

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N° 1.384/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) diárias em favor da servidora CLAUDIA REGINA BRANDÃO DE PINHO, matrícula 2765990, CPF n° 010.537.647-74, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/05/2023	Curitiba/PR – Curso de acupuntura para médicos da atenção	RANGER SEA 8A79
03/06/2023	básica – AMAB.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 722,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.385/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RAMON CARLOS ASSUNÇÃO RIBAS, matrícula 155810, CPF n° 376.733.798-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/05/2023	Ponta Grossa/PR – Café de Abertura do dia do desafio SESC	GOL BBW 7729
10/05/2023	Ponta Grossa.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.386/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EVERTON FERNANDO SOARES, matrícula 2777878, CPF n° 984.988.869-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/05/2023	Ponta Grossa/PR – Café de Abertura do dia do desafio SESC	GOL BBW 7729
10/05/2023	Ponta Grossa.	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.387/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora MÁRCIA ANDRADE ALBARY, matrícula 43869, CPF n° 037.414.559-89, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/05/2023	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência	AMBULÂNCIA
16/05/2023	hospitalar.	BCF 5989
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.388/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PAULO MARCELO DE LIMA, matrícula 169790, CPF n° 033.699.849-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente.	SPIN BDQ 9I28
15/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.389/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLEVERSON DE JESUS TALEVI, matrícula 175668, CPF n° 041.927.489-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
04/05/2023		BAL 4928
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.390/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora MARLENE DA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 37885, CPF n° 029.156.639-12, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
04/05/2023		BAL 4928
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.391/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:



SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/05/2023 14/05/2023	Ibaiti/PR – Paraná Bom de Bola Futebol – Etapa Regional.	ÔNIBUS BAI 8790
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 481,60</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.392/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 55891, CPF n° 244.249.949-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/05/2023 10/05/2023	Curitiba/PR – Buscar equipamentos para Defesa Civil.	C3 SEG 9D13
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.393/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/04/2023 02/04/2023	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA BBU 7905
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.394/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/05/2023	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
06/05/2023		BCF 5989
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.395/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora LIZ DAIANE DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula 126993, CPF n° 058.538.409-67, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/05/2023	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente para internamento.	AMBULÂNCIA
12/05/2023		BCF 5989
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.396/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/04/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA
27/04/2023		BAL 4928
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.397/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
29/04/2023	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5539
29/04/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.398/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
02/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.399/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/05/2023 03/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.400/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/05/2023 05/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.401/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28

08/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.402/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
09/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
09/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.403/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
10/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	AMBULÂNCIA BAL 4928
10/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.404/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em diária em favor do servidor ALAN RICARDO RODRIGUES, matrícula 217085, CPF n° 050.374.859-59, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	FORD KA BER 7G28
11/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.405/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para exames e alta hospitalar.	VAN BCN 5538
28/04/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.406/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023	Arapongas/PR – Transporte de pacientes para exames e alta	RANGER SEA 8A79

02/05/2023	hospitalar.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.407/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para exames e alta	SPIN BDQ 9I28
03/05/2023	hospitalar.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.408/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para exames e alta	SPIN BDQ 9I28
06/05/2023	hospitalar.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA Nº 1.409/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para exames e alta	SPIN BDQ 9I28
07/05/2023	hospitalar.	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.410/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para exames e alta	VAN BCN 5F39
08/05/2023	hospitalar.	
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.411/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

10/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para exames e alta hospitalar.	VAN BCN 5F39
10/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.412/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento	SPIN BDQ 9I28
12/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.413/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento	SPIN BDQ 9I28
13/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.414/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento	SPIN BAE 1822
15/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.415/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento	VAN BCN 5F39
16/05/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.416/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

11/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BAJ 1847
11/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.417/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	MICRO-ÔNIBUS
15/05/2023		BDN 9B87
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.418/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	SPIN BDQ 9I28
16/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.419/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BCN 5539
12/05/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.420/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor VALTER LIMA DA COSTA, matrícula 56839, CPF nº 372.651.569-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento.	VAN BAJ 1847
16/05/2023		
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.421/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	VAN BCN 5F39
11/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.422/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	AMBULÂNCIA BEV 0F36
12/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.423/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	VAN BAJ 1847
15/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.424/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF nº 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/05/2023	Arapongas/PR – Transporte de pacientes para consulta e tratamento.	RANGER SEA 8A79
16/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.425/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	MICRO-ÔNIBUS BDN 9B87
03/05/2023		
VALOR TOTAL .....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.426/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:



SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/05/2023 04/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BCN 5F39
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.427/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/05/2023 08/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN BAJ 1847
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.428/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/05/2023 10/05/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BDQ 9I28
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.429/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.2, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BDQ 9I28
11/05/2023		
VALOR TOTAL .....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.430/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/05/2023	Ibaiti/PR – Transporte de paciente para tratamento.	RANGER SEA 8A79
11/05/2023		
VALOR TOTAL .....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 1.431/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/05/2023 12/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	RANGER SEA 8A79
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.432/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023 15/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento.	VAN BCN 5F39
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.433/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
02/05/2023 02/05/2023	Ortigueira/PR – Transporte de pacientes.	ÔNIX BCO 3914
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**Ano X – Edição nº 1984** - Tibagi, 19 de maio de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.434/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF n° 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ 9I28
05/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.435/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF n° 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/05/2023	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde.	FORD KA BER 7G27
11/05/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 1.436/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOHN GUILLIAN MARTINS DA SILVA, matrícula 2780704, CPF nº 081.686.119-69, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2023	Curitiba/PR – Levar servidores para curso.	CRUZE AZJ 5476
17/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.437/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOHN GUILLIAN MARTINS DA SILVA, matrícula 2780704, CPF nº 081.686.119-69, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/05/2023	Curitiba/PR – Buscar servidores em curso.	CRUZE AZJ 5476
19/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.440/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/05/2023	Curitiba/PR – Levar atletas para jogos.	ÔNIBUS BAI 8790
21/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de maio de 2023.

**Ano X – Edição nº 1984** - Tibagi, 19 de maio de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 021/2023, constante do Processo nº 114/2023, conforme Parecer Jurídico nº 338/2023, para formalizar contrato com a empresa DILVO ALVES TEIXEIRA - ME, CNPJ 84.878.669/0001-70, com base no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 19 de maio de 2023

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal





**ATA DA REUNIÃO Nº 01 DO PROJETO DIAMANTE DA CASA LEI Nº 2.889 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.** Aos nove(nove) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e três(2023) às quatorze horas(14:00)a Comissão Especial do Programa Diamante da Casa Decreto Municipal nº 436/2022 se reuniram para fazer a avaliação dos atletas contemplados com o benefício, o Gerente de Esportes Rodinaldo de Carmargo Cristovam juntamente com os membros da Comissão Especial reuniram-se em Assembléia no Auditório da Secretaria da Educação em Tibagi/Pr, na Rua Desembargador Mercer Junior nº 1420, Centro, Cep: 84300-000, sendo Eles o Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada o Sr.Marcelo Barroso, Representante da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Rosnei Antonio Machado, o Representante da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social o Sr. Maurício Chizini Barreto, o Representante da Secretaria Municipal de Educação o Sr. Antônio Domingues Aleixo. Na presente reunião foram avaliados todos os atletas inscritos, sendo aprovados aqueles os quais atenderam os pré-requisitos descritos em edital nº 001/2023, os quais foram nominados no resultado parcial, como segue na relação dos contemplados. **Nível 1(um)** José Ulisses Bittencourt Neto, Futsal Masculino, Pedro Emanuel de Oliveira Ribeiro, Futsal Masculino, Luiz Estevam Soares Viana, Futsal Masculino, João Victor Soares Viana, Futsal Masculino, Feipe Alves dos Reis, Futsal Masculino, Davi Fernando Fagundes de Oliveira, Futsal Masculino, Lucas Cauã de Oliveira Capote, Luiz Gustavo Hencks, Futsal Masculino, José Octávio Romão dos Santos, Futsal Masculino, Vinícios Gabriel dos Santos, Futsal Masculino, Jonathan Gonçalves Barbosa, Futsal Masculino, Felipe Barbosa dos Santos, Futsal Masculino, Victor Guilherme Ribeiro de Assunção, Futsal Masculino, Lucas Machado Sebastião, Futsal Masculino, Gustavo Henrique Mainardes Oscabotwoski, Futsal Masculino, Maria Eduarda Gomes Rochaite, Futsal Feminino, Maria Eduarda Bagio Werneck, Futsal Feminino, Mirella Bueno Bittencourt, Futsal Feminino, Rhianna Borges dos Santos, Futsal Feminino, Maria Eduarda Machiner Ferreira, Futsal Feminino, Ana Clara Aparecida Pacheco, Futsal Feminino, Geovana Ferreira Mendes, Voleibol Feminino, Quezia Vitória Soares de Matos, Voleibol Feminino, Débora Santos da Rosa, Voleibol Feminino, Eloise Rafaely Mainardes da Silva, Voleibol Feminino, Tatiane Marcela da Silva, Voleibol Feminino, Antony Luiz Pereira da Silva, Canoagem Slalom, Aana Paula dos Santos Silva, Canoagem Slalom, Ana Clara Costa de Oliveira, Canoagem Slalom. **Nível 2(dois)**, Jociele Martins das Dores, Canoagem Slalom, Luiz Kauã Costa de Paula, Canoagem Slalom, Luiz Gustavo Kopp, Canoagem Slalom, Rafael Brás de Souza, Futsal Masculino, Kleverson Herbert Beva, Futsal Masculino, Diego Taques, Futsal Masculino, Renan da Silva, Futsal Masculino, Kauã Henrique Bueno Barbosa, Futsal Masculino, João Ricardo Santos Nascimento, Futsal Masculino, Luiz Conrado Cruzeta Gomes, Futsal Masculino, Luis Ricardo dos Santos Bueno, Futsal Masculino, Paulo Ricardo Ubaldo, Ciclismo Masculino, **Nível 3(três)**, João Vitor da Silva Costa, Canoagem Slalom, Luiz Fernando Cordeiro, Powerlifting, Marcelo Henrique Woellner de Lima, Powerlifting, Soliney Aparecido de Campos, Powerlifting,



**SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO ORIENTADA**  
Rua Víctor Taques Bilé - Ginásio de Esportes "Quirão" - CEP 84300-000 - Tibagi/PR  
Fone: (42) 3916-2223/ 3916-2240 - E-mail: sero@tibagi.pr.gov.br





Nível 4(quatro), Kaian Gabriel Aparecido de Campos, Powerlifting, Luiz Antonio Pereira Machado, Canoagem Slalom, Allan Kauã da Silva Ferreira, Canoagem Slalom, Yuri Lopes Penteadado Gomes, Canoagem Slalom. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos(17:15min), Ata que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Gerente de Esportes e demais membros presentes.Tibagi/Pr, nove de Maio de dois mil e vinte e três.

MARCELO BARROSO

ROSNEI ANTONIO MACHADO

MAURICIO CHIZINI BARRETO

ANTONIO DOMINGUES ALEIXO



SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO ORIENTADA  
Rua Victor Taques Bilé - Ginásio de Esportes "Quirão" - CEP 84300-000 - Tibagi/PR  
Fone: (42) 3916-2223/ 3916-2240 - E-mail: sero@tibagi.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022**  
**16ª Chamada**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 6.3 do Edital, **Tornar Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420, Centro, Tibagi – PR, **no dia 23/05/2023, às 8h 30** as **Professoras de Ensino Fundamental** da a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Função: Professor de Ensino Fundamental****Local: Distrito Alto do Amparo/São Benti**

2º	Ana Paula Zens Penteado
3º	Vaneza Sandrino

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;

- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, em original e fotocópia;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

Tibagi, 19 de maio de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

**ESTADO DO PARANÁ**

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

- CONTROLE INTERNO -

**PARECER Nº 025/2023**

Trata-se da prestação de contas do adiantamento em favor do servidor André Luiz de Paula, matrícula 194476, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Analisando os documentos apresentados, verificou-se a regularidade das contas e da aplicação dos recursos, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

Tibagi, em 19 de maio de 2023.

  
**JULIANA ALBERTI GOMES**  
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO

2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2127 – 84300.00 - Tibagi – PR

Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada

Memo nº 68/2023

Tibagi/Pr, 17/05/2023


Ilma. Senhora

JULIANA ALBERTI

Diretora de Controle Interno

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o processo de Prestação de Contas referente a solicitação de adiantamento **Empenho nº 2500/2023** ao Servidor **ANDRE LUIZ DE PAULA**, Matrícula 194476, CPF: 350.384.618-24, Valor de R\$-4.000,00(quatro mil reais) no período de aplicação do recurso, de 25 a 30 de Abril de 2023.

Atenciosamente

  
**Laercio Ledesma Aleixo**  
Secretário de Esportes  
Dec. nº 023/2021



3


**MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**

Servidor: André Luiz De Paula  
 Função: Acessor Administrativo  
 Secretaria/Órgão: Secretaria de Esporte  
 Período de Aplicação: 25 a 30 de abril de 2023  
 Prestação de Contas: Maio de 2023

Protocolo de Pagamento S.M.F.


Empenho nº: 2500/2023

**R\$ 4.000,00**

ORDEM	COMPROVANTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	NFS-e202300000000066	Hospedagem Completa ,equipe de Canoagem ,Copa brasil de Canoagem e Campeonato Pan Americano 14 pessoas entre atleta e delegação.	R\$ 4.000,00
			R\$ 4.000,00
<b>RESUMO HISTÓRICO</b>		<b>DÉBITO</b>	<b>CRÉDITO</b>
Valor do empenho:.....			R\$ 4.000,00
		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

Tibagi ,10/05/2023

Andre Luiz de Paula

		<b>Prefeitura de Tibagi</b> <b>CNPJ 76.170.257/0001-53</b> <b>EDMUNDO MERCER 34 CENTRO - CEP 84300000</b> (42) 3916-2200 e-mail: comunicacao@tibagi.pr.gov.br		4	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					
Nº do Empenho: 2500/2023		Espécie: Ordinário		Data: 20/04/2023	
Página: 1 / 1					
Credor: 194476 - ANDRE LUIZ DE PAULA					
Endereço:					
C.N.P.J.: 350.384.618-24		Insc. Est.:			
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL		Ag: 2722-7		Conta: 16746-0	
				Conta corrente	
Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreacao Orien Unidade: 11002 - Gerencia de Esportes e Recreacao Orientada Prog. Trabalho: 27.812.2701.2089 - Eventos municipais e intermunicipais Elemento Desp.: 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Desdobramento: 9600 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado F. de Recurso: 0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent Reduzido: 155			Processo: Tipo de Licitação: Dispensável Nº Licitação: Nº Contrato: Aditivo Contrato: Vigência Aditivo: Nº Convênio: Solic. da Despesa: Dívida Nº: Protocolo:		
Dotação Atualizada		Saldo Anterior		Valor	
100.000,00		17.055,97		4.000,00	
				Saldo Atual	
				13.055,97	
<b>HISTÓRICO:</b>					
1 - Empenho Orçamentário - Pedido de adiantamento para pagamento de inscrição, despesas de alojamento dos atletas da escolinha municipal de canoagem no Campeonato Pan-Americano de Canoagem Slalom e C Autorizado conforme memorando 32/2023 oriundo da Secretaria de Administração					
EM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
23	Adiantamento a Servidor	Outras Unidades e Medidas	1	4.000,00	4.000,00
				<b>Total Liq. Empenho:</b>	<b>4.000,00</b>

Assinatura eletrônica - Identificador: 834dcaf7-2cee-43ff-b261-e9d92317f33e - Página 1 / 2



**Copa Brasil de Canoagem Slalom**  
**CAIAQUE CROSS**  
**Três Coroas**

5

FRI 28 APR 2023

Start Time: 11:15

**Trials Run**
**Unofficial Results List**




Rank	Bib No.	Name	Ctry.	Club	Wild Card	ICF Rank	Time	Behind
<b>CSLXFJR</b>								
1	103	MONIQUE JEANNE DE PAULA VIEIRA	SP	APEN			91.19	0.00
2	104	Bruna da Silva Siqueira	PR	IMEL			91.87	+0.68
3	102	NICOLE ROCHA GOMIDES	PR	ATOCA			95.12	+3.93
<b>CSLXMJR</b>								
1	113	Natan da Silva Fros	RS	ASTECA			73.16	0.00
2	108	JOSE AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA	SP	APEN			75.12	+1.96
3	122	GIOVANE GASSO DA SILVA	RS	ASTECA			76.42	+3.26
4	105	ITALO KAZUYA KONDO DA COSTA	PR	ATOCA			77.59	+4.43
5	119	LUCCAS DE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	PR	Semeando			79.21	+6.05
6	107	MAX CUNHA RODRIGUES	SP	AGUACAN			80.27	+7.11
7	120	JoAo Vitor da Silva Costa	PR	Semeando			80.58	+7.42
8	123	DAVI MACHADO KOEHLER	RS	ASTECA			82.91	+9.75
9	109	MAYLON RAMOS ARVOS	SP	APEN			83.85	+10.69
10	116	NICOLLAS COSTA PEDROSO	PR	Semeando			83.85	+10.69
11	112	ISAUQUE FAUSTINO NUNES	SP	APEN			86.16	+13.00
12	110	THOMAS DE OLIVEIRA NERES	SP	APEN			88.36	+15.20
13	111	JOAO VICTOR GALVAO DE FREITAS	SP	APEN			90.89	+17.73
14	117	LUIZ KAUA COSTA DE PAULA	PR	Semeando			91.00	+17.84
15	118	LUIZ GUSTAVO KOPP	PR	Semeando			91.11	+17.95
16	121	ANTONY LUIZ PEREIRA DA SILVA	PR	Semeando			92.46	+19.30
17	106	GABRIEL PONTE	RS	ASTECA			DSQ-R	
18	114	CAUA HENRIQUE DA SILVA PINTO	PR	IMEL			DSQ-R	
19	115	IGOR HENRIQUE RITZEL RAIMOND	PR	IMEL			DSQ-R	
<b>CSLXFJR</b>								
1	127	AGUA CARLA LEIVA PEREZ	PR	Semeando			78.80	0.00
2	125	MARIA ERNESTINA FERREIRA DA MATTA	RS	ASTECA			89.03	+10.23
3	126	POLIANA SOFIA	PR	IMEL			90.90	+12.10
4	213	ANA SATILA	PR	IMEL			DNS	
5	219	OMIRA NETA	PR	IMEL			DNS	
<b>CSLXMSR</b>								
1	243	PEDRO GONCALVES	SP	APEN			65.91	0.00
2	249	MATHIEU DESNOS	PR	SEMEANDO			67.34	+1.43
3	142	FABIO SCCHENA DIAS RODRIGUES	PR	IMEL			69.67	+3.76
4	140	ALLAN KAUA DA SILVA FERREIRA	PR	Semeando			70.40	+4.49
5	139	ANDRE LUIZ DE PAULA	PR	Semeando			70.87	+4.96
6	132	KAUA LUIZ AMARAL DA SILVA	SP	APEN			71.31	+5.40
7	143	PEDRO HENRIQUE AVANSI AVERSA	MS	CRA			71.45	+5.54
8	138	PATRICIO LEO DI MONACO	PR	IMEL			71.67	+5.76
9	128	KLEBER DOS SANTOS KERLING	PR	ATOCA			74.17	+8.26
10	131	LEONARDO NICOLAS BERTUOLA	SP	AGUACAN			74.17	+8.26
11	129	Lucas Paulino da Silva	SP	ASCAPI			74.64	+8.73
12	135	Henrique Augusto LourenCo de Souza	SP	APEN			78.49	+12.58
13	133	CHARLES FERNANDO CORREA	SP	APEN			DSQ-R	
14	136	VINICIUS OLIVEIRA SOFIA	PR	IMEL			DSQ-R	
15	144	MURILLO GUILHERME SORGETZ	RS	ASTECA			DSQ-R	
16	130	Thiago Diniz Barne Ganeo	SP	ASCAPI			DNS	
17	134	JosE Victor GonCalves Martins	SP	APEN			DNS	
18	141	LUIZ ANTONIO PEREIRA MACHADO	PR	Semeando			DNS	

Chief Judge

SITE - CANOAGEM BRASILEIRA

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica- NFSE**

6

<b>FLAVIO RENATO BELOTTO 30092760015</b> RUA RUA CARLOS ROBINSON, 704 CEP: 95660-000 - Bairro: CENTRO Município: TRÊS COROAS - RS E-mail: FISCAL1@ESCRITORIOKELLERMANN.COM.BR Fone: (51) 9625-4321			Número da NFS-e <b>202300000000066</b>	
<b>CNPJ / CPF</b> 40.619.559/0001-19	<b>Inscrição Estadual</b> ****		<b>Inscrição Municipal</b> 102034	Data do Serviço <b>04/05/2023</b>
 <b>MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (51) 3546-7800 - nfse.trescoroas.rs.gov.br/NFSe.Portal		Dt. de Emissão 04/05/2023	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município TRÊS COROAS/RS
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>			<b>Município de Prestação do Serviço</b>	
Nome / Razão Social <b>MUNICÍPIO DE TIBAGI</b>			<b>TRÊS COROAS/RS</b>	
Endereço <b>PC EDMUNDO MERCER,34</b>				
Cidade <b>TIBAGI</b>	UF <b>PR</b>	Fone <b>(42) 3916-2200</b>	CEP <b>84300-000</b>	
Bairro <b>CENTRO</b>				
CNPJ / CPF / NIF <b>76.170.257/0001-53</b>		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	
<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>				
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail			Fone	Cidade *****
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ALIQ.</b>
Hospedagem de 14 atletas.			4.000,00	2,00
			<b>VALOR IMPOSTO</b>	<b>RETIDO</b>
			0,00	Não
Código do Serviço 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).		Código NBS *****		
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00
IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00		
Base Cálculo ISSQN Próprio 4.000,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00
Valor Total da NFS-e <b>4.000,00</b>		Valor Líquido da NFS-e <b>4.000,00</b>		
Informações Adicionais Simples Nacional: Microempreendedor Individual Lei 12741/2012: Mun: R\$194,80; Est: R\$0,00; Fed: R\$538,00; Total Aprox: R\$732,80. Fonte: IBPT.				

Consulta realizada em 04/05/2023 às 13:09:26.

 Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.trescoroas.rs.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse.trescoroas.rs.gov.br/NFSe.Portal)


20230000000006686cf270b740619559000119

Recebi(emos) de <b>FLAVIO RENATO BELOTTO 30092760015</b>  os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  _____ Data	Identificação e assinatura do recebedor	Número da NFS-e 202300000000066  Competência 04/05/2023  NFS-e 86cf270b7	Número de Controle do Município
--	---	---	---------------------------------

Consulta realizada em 04/05/2023 às 13:09:26.

 Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.trescoroas.rs.gov.br/NFSe.Portal](http://nfse.trescoroas.rs.gov.br/NFSe.Portal)

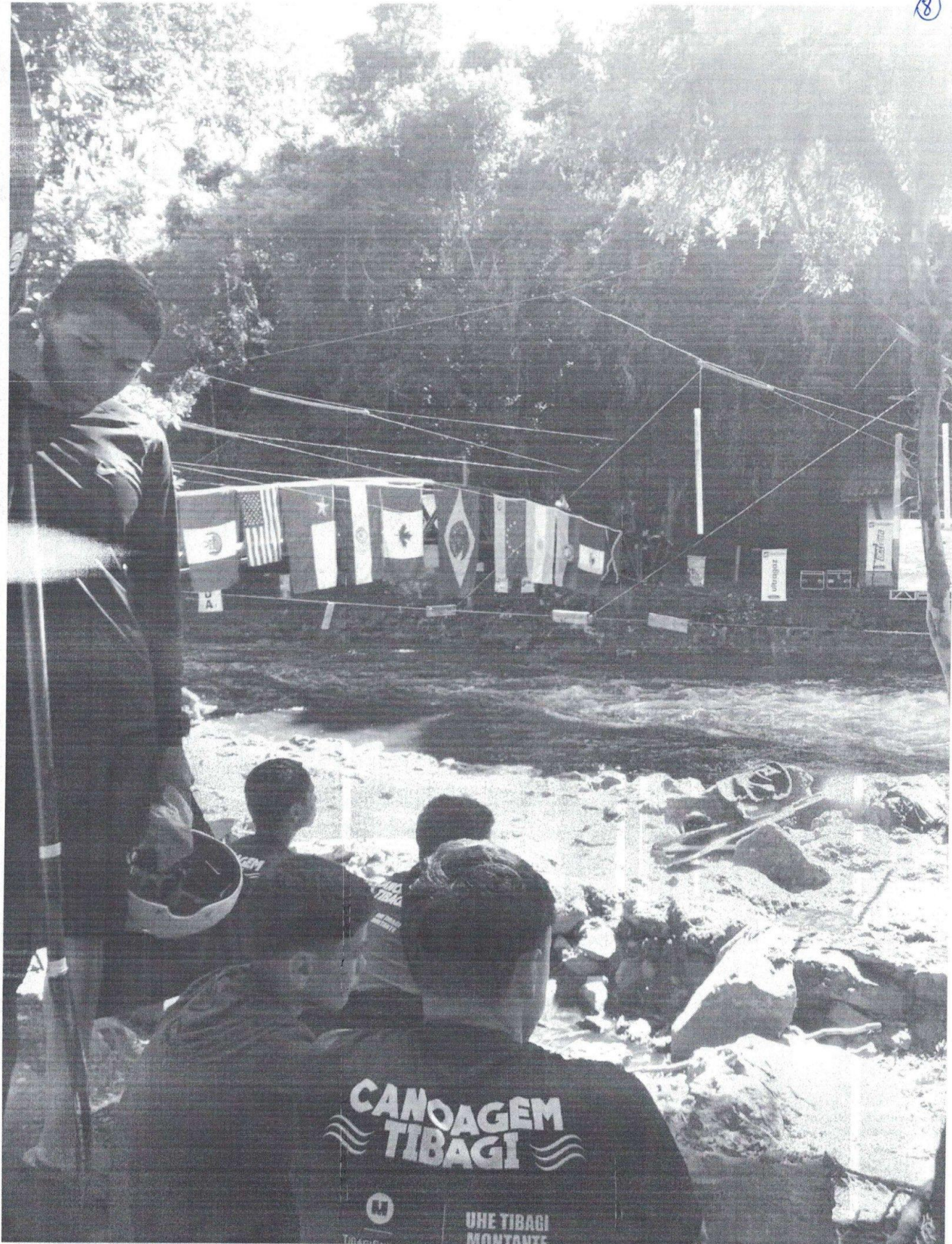
Página 1 de 1



4







Ano X – Edição nº 1984 - Tibagi, 19 de maio de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercier nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)





Ano X – Edição nº 1984 - Tibagi, 19 de maio de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

- CONTROLE INTERNO -

**PARECER Nº 024/2023**

Trata-se da prestação de contas de adiantamento em favor da servidora NATASHA KARYNE DUTKO, matrícula 1513351, no valor de R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais), conforme Nota de Empenho 1756/2023. Analisando os documentos apresentados verificou-se a regularidade das contas e da aplicação dos recursos, bem como na devolução aos cofres públicos dos valores não utilizados, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Tibagi, em 19 de maio de 2023.

  
**JULIANA ALBERTI GOMES**  
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
FONE: (42) 3916 2160 FAX: (42) 3916 2161

Tibagi, 17 de maio de 2023.

**Memorando nº 071/2023**

De: **Natasha Karyne Dutko**  
Secretária Municipal de Saúde  
Para: **Juliana Alberti**  
Controle Interno

Prezada Senhora

Vimos por meio desse encaminhar o processo de Prestação de Contas referentes a solicitação de Adiantamento do Empenho nº 1756/2023 da servidora **Natasha Karyne Dutko**, matrícula 151335. Recibo em anexo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

  
Natasha Karyne Dutko  
Secretária Municipal de  
Saúde de Tibagi  
**Natasha Karyne Dutko**  
Secretária Municipal de Saúde

3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
FONE: (42) 3916 2160 FAX: (42) 3916 2161**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**


**Servidor: Natasha Karyne Dutko**  
**Função: Secretária**  
**Secretaria/Orgão: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Período de Aplicação: 17 de março de 2023**  
**Prestação de Contas: 17 de maio de 2023**

**Protocolo de Pagamento: Empenho N° 1756/2023**

Ordem	Comprovante	Discriminação	Valor (R\$)
	Recibo	Aquisição de passagem aérea para participação da XXIV Marcha dos Prefeitos em Brasília.	R\$ 807,00
Total .....			R\$ 807,00
Resumo		Débito	Crédito
Valor do empenho: R\$ 807,00		R\$ 806,83	R\$ 0,17
Valor Utilizado: R\$ 806,83			
Valor a devolver: R\$ 0,17			
			R\$ 0,17

**Tibagi, 17 de maio de 2023**



		<b>Prefeitura de Tibagi</b> <b>CNPJ 76.170.257/0001-53</b> <b>EDMUNDO MERCER 34 CENTRO - CEP 84300000</b> (42) 3916-2200 e-mail: comunicacao@tibagi.pr.gov.br		4
		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		
<b>Nº do Empenho:</b> 1756/2023		<b>Espécie:</b> Ordinário		<b>Data:</b> 17/03/2023
<b>Página:</b> 1 / 1				
<b>Credor:</b> 151335 - NATASHA KARYNE DUTKO <b>Endereço:</b> JOHN HENRY ELLIOT, Numero: 1435 - CENTRO <b>C.N.P.J.:</b> 044.031.129-27 <b>Insc. Est.:</b> 8.605.095-1 <b>Banco:</b> 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - SICOOB <b>Ag:</b> 4374 <b>Conta:</b> 22197-0      Conta corrente				
<b>Orgão:</b> 14 - Secretaria Municipal de Saude <b>Unidade:</b> 14002 - Fundo Municipal de Saude <b>Prog. Trabalho:</b> 10.301.1001.2080 - Acolhimento ao Tibagiano - Casa de Apoio <b>Elemento Desp.:</b> 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica <b>Desdobramento:</b> 9600 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado <b>F. de Recurso:</b> 303 - Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%) e <b>Reduzido:</b> 234			<b>Processo:</b> <b>Tipo de Licitação:</b> Dispensável <b>Nº Licitação:</b> <b>Nº Contrato:</b> <b>Aditivo Contrato:</b> <b>Vigência Aditivo:</b> <b>Nº Convênio:</b> <b>Solic. da Despesa:</b> <b>Dívida Nº:</b> <b>Protocolo:</b>	
<b>Dotação Atualizada</b>		<b>Saldo Anterior</b>		<b>Valor</b>
60.000,00		59.550,00		807,00
<b>HISTÓRICO:</b> 1 - Empenho Orçamentário - Valor referente a adiantamento conforme memorando 16/2023 oriundo da Secretaria de Administração				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>VLR. UNITÁRIO</b>
23	Adiantamento a Servidor	Outras Unidades e Medidas	1	807,00
<b>Total Liq. Empenho:</b>				<b>807,00</b>

Assinatura eletrônica - Identificador: f462b7fe-c6d8-4f8b-8330-3d3411c0303f - Página 1 / 2

<https://tibagi.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f462b7fe-c6d8-4f8b-8330-3d3411c0303f>



5



Assinado por: NATASHA KARYNE DUTKO - 04403112927 17/03/2023  
16:55:40 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO  
MUNICIPAL Nº 751/2022

Assinatura eletrônica - Identificador: f462b7fe-c6d8-4f8b-8330-3d3411c0303f - Página 2 / 2

Ano X – Edição nº 1984 - Tibagi, 19 de maio de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

6



## Recibo

Recebemos de Dutko, Natasha Karyne a importância de R\$ 806,83. Referente à compra de Curitiba à Brasília e aéreo, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Reserva Decolar número: JMBNLA  
Localizador: JMBNLA /Reserva fornecedor número: 757766230400  
3713 ida e voo de volta 3712

### Descrição produto original:


de check-in Domingo 26 Mar 2023 às 11:15hs no aeroporto Internacional Afonso Pena, Curitiba e Domingo 26 Mar 2023 às 13:05hs check-out, Presidente Juscelino Kubitschek, Brasília  
Chek-in Sexta-feira 31 Mar 2023 Presidente Juscelino Kubitschek, Brasília às 08:10hs Check-out Sexta-feira 31 Mar 2023 Aeroporto às 10:05hs aeroporto Internacional Afonso Pena, Curitiba

### Voo:

Ida: CWB - BSB  
Domingo 26 Mar 2023 | 11:15hs  
Latam - Nº3713  
Volta: BSB - CWB  
Viernes 31 Mar 2023 | 08:10hs  
Latam - Nº Nº3712


Barueri, 5 de (Maio de 2023.  
CNPJ: 03.563.689/0006-65



 Prefeitura de Tibagi Estado do Paraná Secretaria de Finanças		<b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b> <b>VENCIMENTO: 17/05/23</b> <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>
<b>Tipo/Cadastro: 9 - 151335 - NATASHA KARYNE DUTKO</b>		
<b>Dados Contribuinte:</b> Tipo/Cadastro: 9 - 151335 - NATASHA KARYNE DUTKO CPF/CNPJ: 044.031.129-27 Endereço: RUA John Henry Elliot, 1435 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR		
<b>Valor por Dívida</b> Ano Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação 2023 146 0 I 0,17 NO.EX		<b>Valor por Dívida</b> Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor Situação
DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS CONFORME PROTOCOLO Nº 1640/2023, NO VALOR DE R\$ 0,17 REFERENTE AO ADIANTAMENTO PARA COMPRA DE PASSAGEM PARA BRASÍLIA, NATASHA KARYNE DUTKO.		

Exercicio Dívida	SubDívida Parcela	Informação para Baixa	Data Vencimento	Valor a Pagar
		12300000000055874	17/05/23	0,17

Autenticação - via contribuinte

 Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		<b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b> <b>VENCIMENTO: 17/05/23</b> <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	<b>Pagamento via PIX</b>
Tributo		<b>Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Economia Federal, Sicredi e Itaú.</b>	
<b>Dados Contribuinte:</b> Cadastro: 9 - 151335 NATASHA KARYNE DUTKO Endereço: RUA John Henry Elliot, 1435 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR		<b>Dados Imóvel/Empresa:</b> Endereço: RUA John Henry Elliot, 1435 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento: CASA Zona: Quadra: Data:	
Data de Emissão	Informação para Baixa	Data de Vencimento	
16/05/23	12300000000055874	17/05/23	
Exercicio Dívida SubDívida Parcela	Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$	
	0,17	0,00	
Observação	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	
Não Receber após o Vencimento.	0,00	0,00	
	Valor Desconto R\$	<b>Valor a Pagar R\$</b>	
	0,00	<b>0,17</b>	

81680000000-1 | 00174530202-4 | 30517123000-9 | 00000055874-2

Autenticação Mecânica



8

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/05/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.26.21  
2722702722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NATASHA KARYNE DUTKO  
AGENCIA: 2722-7 CONTA: 11.503-7

=====  
Convenio pref mun tibagi  
Codigo de Barras 81680000000-1 00174530202-4  
30517123000-9 00000055874-2  
Data do pagamento 17/05/2023  
Valor em Dinheiro 0,17  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 0,17  
=====

DOCUMENTO: 051701  
AUTENTICACAO SISBB:  
0.C11.A35.1CC.E90.BB2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI****ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N° 001/2023****11ª Chamada**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2023 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 10.1 do Edital, torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Jr, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 23/05/2023, às 8h 30 os candidatos a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Função: Estagiários****Local: Sede**

<b>Cursando Ensino Médio Regular</b>			
<b>Noturno (noite) – Sede</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Pontuação</b>
<b>5º</b>	Riquelmy Rocha	30/1/2003	5
<b>6º</b>	Pamela Santos Rodrigues	5/10/2003	5

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023 para ingresso:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Carteira de Trabalho (CTPS);
- d) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- e) Cópia de comprovante de endereço;
- f) Cópia do Boletim Acadêmico constando as notas/parecer/conceito de toda a grade curricular cursada no último período da data da inscrição, para candidato(a) de nível médio regular, educação profissional em nível médio, superior, e pós-graduação;
- g) O estagiário matriculado no 1º ano/semestre/período fica dispensado de apresentar o

documento mencionado no item f.

h) Dados bancários de conta salário aberta em nome do(a) candidato(a);

i) Declaração ou atestado de matrícula original, expedida pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do(a) candidato(a), para fins de comprovação do requisito;

j) Termo de Compromisso de Estágio, em três vias, expedido pelo Município de Tibagi ou pela Instituição de Ensino.

Palácio do Diamante, dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022**

**ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 Torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 23/05/2023, às 8h 30, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**LOCALIDADE: CAETANO MENDES**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Data de Nascimento</b>
<b>3º</b>	Edilaine de Oliveira Viana	3	06/10/94

Tibagi, 19 de maio de 2023.

Marta Serenato Martins  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 868/2023



Ata de reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que reuniu-se no dia 18 de maio de 2023, as 9:00hs, com a presença dos conselheiros do COMDEMA: Sr. Sérgio Aldo da Silva, Luciane do Rocio Becher, Daniela Vilas Boas, José Carlos Jaschevitz, David Garcia, Wiviane Bueno, Carlos Bueno, José Moacir e Orlando Gomes. Dando início a reunião o Sr. Sérgio Aldo da Silva, presidente do Conselho, deu início a reunião falando das sacolas que foram recebidas da empresa Klabin, que disponibilizou um mil unidades de sacola tipo Bag para distribuição para que as residências façam a separação do lixo. O Sr. Sérgio falou que o município faz parte do Consórcio Ambiental, que a Klabin utiliza os dados de Tibagi para as estatísticas do projeto. A Sra. Wiviane falou de fazer uma ação de distribuição das sacolas, que o critério seria escolher um bairro e fazer a distribuição, porém seria injusto escolher um bairro, então foi pensado em fazer uma Blitz na praça para distribuição ou uma parceria com a secretaria municipal de educação. Falou-se de fazer a Blitz no dia mundial do meio ambiente. Com relação as sacolas que serão feitas com recurso do Conselho do Meio Ambiente, o Sr. Sérgio Aldo foi que já foi licitado, já tem empresa vencedora e que esta na fase de assinatura do contrato e confecção das sacolas. Com relação a aquisição dos carros os contratos já foram assinados e deverão serem entregues em breve. Com relação aos panfletos será feito um levantamento do material que está disponível na Secretaria e o que falta para que seja feita licitação e aquisição caso seja necessário. Com relação ao aditivo para que a empresa possa continuar os reparos a Associação já foi aditivado, que a previsão é que a empresa conclua os trabalhos daqui cerca de um mês. O conselheiro José Carlos perguntou o valor do aditivo que o Sr. Sérgio Aldo informou cerca de R\$ 21.038,00 mil reais. Falou-se de verificar essas questões de aditivo para ver no contrato quanto é o valor previsto. O Sr. Sérgio Aldo falou que o valor está dentro do previsto em contrato, que por estar dentro da mesma finalidade está dentro do permitido. O valor licitado das sacolas é de R\$ 5,34 a unidade ficando em R\$ 53.400,00 o total investido nas 10.000 sacolas que estão sendo confeccionadas. O Sr. Sérgio falou que Tibagi está bem avançado na questão da educação ambiental quanto aos demais municípios da região. Que no interior o engajamento da população está sendo boa, que tem uma programação de atendimento. A Sra. Wiviane falou que o funcionário Carlos está desenvolvendo um projeto de compostagem para o interior do município em parceria com a FUNASA. A Sra. Daniela perguntou sobre a Campanha Bota Fora e o Secretário de Meio Ambiente falou que será feito o recolhimento de resíduos de grande porte, no caso sofá, cama, fogão, geladeira, etc. Que o maior problema hoje é o resíduo de construção civil, o qual necessita definir um local apropriado para o descarte. Que para essa ação de coleta Bota Fora, foi licitada uma empresa que fará essa coleta e a destinação correta. O Sr. Moacir falou de verificar sobre o Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos que precisa ser visto pois Tibagi possui mais de 20 mil habitantes, tornando assim obrigatório ter o Plano de Gestão de Resíduos. A Sra. Wiviane falou que existe o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos desenvolvido pelo Consórcio e o Plano de Saneamento que o município esta atualizando. Ela falou que foi contratada uma empresa que fez o Plano de Resíduos Sólidos e o de Construção Civil, porém precisa verificar se já foi enviado para a Câmara de Vereadores ou se ainda esta no jurídico do município para análise. O sr. Moacir falou também da questão do aterro sanitário, ver como esta a situação para buscar a melhoria e a verificação. A

Sra. Wiviane falou que a Secretaria precisa buscar mais recursos visto que os que possuem não são suficientes para atender as demandas. A Sra. Daniele falou que existia uma intenção de passar o Canil para a secretaria de meio ambiente e com isso entraria recursos para manutenção do Canil. O Sr. Sérgio falou que isso não foi dado sequência. A sra. Wiviane falou que estão previstas ações de educação ambiental para o calendário ambiental, para a semana do meio ambiente, com a realização de peça teatral para as escolas municipais no valor de R\$ 17.400,00, a qual foi solicitada remanejamento do fundo municipal de meio ambiente de material de consumo para serviços de pessoa jurídica, ademais, abrir novamente o Recicla para visitaçao, visto que estava parado por causa da pandemia, que em julho faria uma coleta de eletrônico, visita em Itáytyba, fazer uma feira de adoção no dia dos animais e o dia do Rio em parceria com a empresa de rafting do Danilo. Na sequência falou-se da composição do Fundo do Meio Ambiente. A Sra. Wiviane falou que recebeu uma orientação da SANEPAR para fazer o CNPJ e a abertura da conta bancária para receber os recursos do Fundo. A Secretaria de Finança que fica responsável por fazer as prestações de conta e auxiliar na utilização do fundo. O Sr. José Carlos perguntou sobre de onde virá esse recurso do fundo. O Sr. Sérgio falou que são os recursos de multas, contribuições e doações que vão para o fundo. O Sr. Sérgio falou da questão do tesoureiro que não consta no estatuto do conselho. A Sra. Wiviane falou que o Banco pediu dois representantes para assinar. O Sr. Sérgio perguntou sobre a forma de usar esse recurso do fundo se vai precisar de um plano de aplicação ou só fazer os orçamentos para utilizar os recursos, após conversa com o setor financeiro da Prefeitura Municipal, ficou esclarecido que os representantes devem ser o prefeito municipal e o secretário municipal de meio ambiente como representantes junto aos bancos e demais movimentações financeiras e de capital que se fizerem necessário. Seguem as informações do Sr. Artur Ricardo Nolte, Prefeito Municipal, Brasileiro, casado, natural de Teixeira Soares, portador do RG 2.234.716 e do CPF: 466.003.459-34, residente e domiciliado da Rua Coronel Augusto Santos, nº 1026, centro, Tibagi-PR. Seguem as informações do secretário municipal de meio ambiente, Sr. Orlando Gomes Pedroso Júnior, membro do conselho, Brasileiro, casado, natural de Tibagi-PR, portador do RG: 5.783.716-0, portador do CPF: 018.628.109-90 residente e domiciliado na Avenida Fabio Fanucchi, nº 2906, bairro Santa Paula, Tibagi-PR. Sem nada mais o Sr. Sérgio Aldo deu por concluída a reunião e eu, Mauricio Chizini Barreto, secretário executivo, subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Tibagi, 18 de maio de 2023.

**Sergio Aldo da Silva**

Presidente

**Mauricio Chizini Barreto**

Secretário Executivo